

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 986; DISPÕE DE REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DO QUADRO
DA CÂMARA DE VEREADORES

Lei Municipal nº 986 de 20 de Março de 2023.

Dispõe sobre a concessão de reajuste de vencimentos e remunerações do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reajustado os vencimentos e remunerações dos funcionários do Poder Legislativo Municipal, no percentual equivalente a 7,43% (Sete vírgula quarenta e três por cento), de acordo com a Legislação Federal e de conformidade com a Tabela constante do Anexos I, que integra a presente Lei.

Art. 2º - Os recursos orçamentários para atender os gastos decorrentes desta Lei, ocorrerá por conta das dotações próprias na Lei Orçamentária em vigor.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1.º de janeiro de 2023.

Palácio Amaro Cavalcanti – Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN,
Gabinete do Prefeito em 20 de Março de 2023.

ROGÉRIO SOARES
Prefeito Municipal

ANEXO I – CARGOS EM COMISSÃO – FUNÇÕES DE CONFIANÇA

| SÍMBOLO | QUANTITATIVO | DENOMINAÇÃO | VENCIMENTO MENSAL |
|---------|--------------|-------------------|-------------------|
| CC-1 | 01 | Procurador Geral | R\$ 3.294,12 |
| CC-1 | 01 | Chefe de Gabinete | R\$ 2.375,66 |
| CC-1 | 01 | Secretário Geral | R\$ 2.375,66 |

| | | | |
|------|----|----------------------|--------------|
| CC-1 | 01 | Tesoureiro | R\$ 2.375,66 |
| CC-1 | 01 | Controlador Geral | R\$ 2.375,66 |
| CC-2 | 01 | Diretor Geral | R\$ 1.583,77 |
| CC-3 | 09 | Assessor Parlamentar | R\$ 1.302,00 |
| CC-3 | 01 | Assessor de Imprensa | R\$ 1.302,00 |

Palácio Amaro Cavalcanti – Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN,
Gabinete do Prefeito em 20 de Março de 2023.

ROGÉRIO SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Siderley Nogueira de Medeiros
Código Identificador:2EDAE342

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/03/2023. Edição 2995
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>